

PORTARIA Nº 604, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto n.º 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2020; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD):

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NUP: 25000.169543/2020-23

Razão Social: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN

CNPJ: 81.270.548/0002-34

Município/UF: Umuarama/PR

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: UOPECCAN para todos.

Extrato do Projeto (Resumo): Aquisição do vocabulário básico de Libras, compreendendo as particularidades culturais e linguísticas das comunidades surdas, além de desenvolver habilidades comunicativas que contribua para a inclusão da pessoa surda no âmbito da saúde.

Prazo de execução inicialmente aprovado: 14 meses.

Valor inicialmente aprovado: R\$ 155.192,35 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

DADOS DO PEDIDO

Valor de readequação solicitado: R\$ 179.010,82 (Cento e setenta e nove mil e dez reais e oitenta e dois centavos).

Prazo de execução solicitado: 14 meses.

Fundamento Legal: Art. 70 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS.

DADOS DA ANÁLISE DO PROJETO

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS)

Tipo de análise: Mérito.

Parecer conclusivo: Parecer Técnico nº 86/2022-CGATES/DEGES/SGTES/MS (0026585324) e Despacho SGTES/GAB/SGTES/MS (0026640634).

Resultado: APROVADO COM READEQUAÇÃO DE VALOR.

Prazo de execução aprovado da readequação: 14 meses.

Valor aprovado da readequação: R\$ 179.010,82 (cento e setenta e nove mil, dez reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Revogar o inciso XII, do art. 2º da Portaria SE/MS nº 577, de 2 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 229, na data de 7 de dezembro de 2021, Seção 1, página 151.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIA